

CALENDÁRIO

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE

PARA O CONSELHO GERAL 2026-2029

Data	Procedimentos
09.02.2026 (segunda-feira)	• 18h00 - Reunião Geral do pessoal docente e não docente, por videoconferência, para aprovação do Regulamento Eleitoral e do Calendário Eleitoral – Eleição do Representante do Pessoal Docente e Não Docente –2026-2029;
11.02.2026 (quarta-feira)	• Os impressos de candidatura podem ser levantados nos Serviços Administrativos da escola sede de agrupamento ou descarregados no site do agrupamento;
12.02.2026 (quinta-feira)	• Início do prazo de entrega de listas do Pessoal Docente e Não Docente, nos serviços administrativos da escola sede; • Publicitação dos editais da abertura das eleições; • Publicitação do calendário eleitoral nas escolas do agrupamento; • Divulgação do regulamento eleitoral; • Afixação dos cadernos eleitorais provisórios; • Início do prazo de reclamações dos cadernos eleitorais provisórios;
27.02.2026 (sexta-feira)	• Fim do prazo de reclamação dos cadernos eleitorais; • Data-limite para entrega das listas de Pessoal Docente e Não Docente, nos serviços administrativos da escola sede;
03.03.2026 (terça-feira)	• Verificação da regularidade formal das listas; • Divulgação das listas;
11.03.2026 (quarta-feira)	• Realização do escrutínio; • 10h00 – 17h30 - Ato eleitoral do Pessoal Docente e Não Docente; • Elaboração das atas de resultados; • Homologação de resultados; • Afixação dos resultados mediante ata entregue; • Divulgação de resultados;
12.03.2026 (quinta-feira)	• Fim do prazo de reclamação ou impugnação ao ato eleitoral.

Lisboa, 9 de fevereiro de 2026

O Presidente da Comissão Eleitoral

Miguel Barros

(Miguel Barros)